



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1096, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 731/2016](#) e suspende a licença-prêmio do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL marcada para o período de 05 a 09 de setembro 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL solicitou cancelamento de sua licença prêmio marcada para o período de 05 a 09 de setembro de 2016 ([Portaria PR-RJ Nº 731/2016](#), publicada no DMPF-e Nº 108 – Extrajudicial de 13 de junho de 2016, Página 112), resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 731/2016](#) e cancelar a licença-prêmio do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL marcada para o período de 05 a 09 de setembro 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 set. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 96.](#)**